**1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cubatão/SP**

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação de **WANDERLEI LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 885.894.558-15; e **sua mulher LEILA FERREIRA LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 031.657.578-01; **bem como dos vendedores do imóvel: JOSÉ EDSON DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.437.348-89; e **sua mulher ANDREA DOS SANTOS ARANTES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.051.458-02. **O Dr. Rodrigo de Moura Jacob**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cubatão/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **LEILA FERREIRA LOPES DE OLIVEIRA** em face de **WANDERLEI LOPES DE OLIVEIRA - Processo nº 1003630-08.2016.8.26.0157 – Controle nº 1075/2016,** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e o imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS", sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 29/03/2019 às 11:00h** e se encerrará **dia 03/04/2019 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 03/04/2019 às 11:01h** e se encerrará no **dia 24/04/2019 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade

do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: DIREITOS QUE OS EXECUTADOS POSSUEM SOBRE O IMÓVEL:** Construção em alvenaria, própria para moradia, contendo: um quarto, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e garagem, pisos em cimento e cerâmica, coberta com telhas tipo Brasilit, situadas na Rua Pastor Pedro Rosalino de Carvalho nº 188, Ilha Caraguatá, em Cubatão-SP. Consta as fls. 132-134 dos autos que JOSÉ EDSON DE ARAÚJO e sua mulher ANDREA DOS SANTOS ARANTES DE ARAÚJO venderam o imóvel, por contrato particular de venda e compra de benfeitorias com cessão da posse de terreno a WANDERLEI LOPES DE OLIVEIRA e sua mulher LEILA FERREIRA LOPES DE OLIVEIRA. Ainda, consta que os vendedores são titulares dos direitos de posse mansa, pacífica sem interrupção ou turbação de terceiros, há mais de 16 anos. **Avaliação do Lote nº 01: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para janeiro de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02:** 01 Barco com moto Yamaha enduro 8 HP nº 063619. **Avaliação do Lote nº 02: R$ 9.000,00 (nove mil reais) para fevereiro de 2018. LOTE Nº 03:** 01 TV 50', Led Smart FHD - LG. **Avaliação do Lote nº 03: R$ 2.749,99 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para fevereiro de 2018. LOTE Nº 04:** 01 TV 29" marca Semp Toshiba. **Avaliação do Lote nº 04: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para fevereiro de 2018. LOTE Nº 05:** 01 TV 32" plasma Samsung. **Avaliação do Lote nº 05: R$ 600,00 (seiscentos reais) para fevereiro de 2018. LOTE Nº 06:** 01 Aparelho de ar condicionado Electrolux. **Avaliação do Lote nº 06: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para fevereiro de 2018. LOTE Nº 07:** 01 Jogo de sofá com 2 e 3 lugares. **Avaliação do Lote nº 07: R$ 500,00 (quinhentos reais) para fevereiro de 2018. LOTE Nº 08:** 02 Rack. **Avaliação do Lote nº 08: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) para fevereiro de 2018. LOTE Nº 09:** 01 Mesa de cozinha com 4 cadeiras. **Avaliação do Lote nº 09: R$ 2.000,00 (dois mil reais) para fevereiro de 2018. LOTE Nº 10:** 01 Geladeira Electrolux. **Avaliação do Lote nº 10: R$ 2.000,00 (dois mil reais) para fevereiro de 2018. LOTE Nº 11:** 01 Armário de parede. **Avaliação do Lote nº 11: R$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) para fevereiro de 2018. LOTE Nº 12:** 01 Microondas. **Avaliação do Lote nº 12: R$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais) para fevereiro de 2018. LOTE Nº 13:** 01 Máquina de lavar Brastemp. **Avaliação do Lote nº 13: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) para fevereiro de 2018. LOTE Nº 14:** 01 Tanque elétrico. **Avaliação do Lote nº 14: R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais) para fevereiro de 2018. LOTE Nº 15:** 01 Computador com monitor. **Avaliação do Lote nº 15: R$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais) para fevereiro de 2018.** Débito desta ação no valor de R$ 1.329,10 (julho/2017).

Cubatão, 01 de fevereiro de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

**Dr. Rodrigo de Moura Jacob**
**Juiz de Direito**